PREFEITURA MUNICIPAL
DE BURITIZEIRO-MG

EDITAL CONCURSO PÚBLICO DO ANO 2000

EDITAL N.º 001/2000

O Município de Buritizeiro - MG, através da Prefeitura Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para provimento de Cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e da Fundação Municipal de Saúde de Buritizeiro, em regime Estatutário, que reger-se-á por este Edital e pelas Leis Municipais n.º 727/95, 794/97 e 800/97.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Condições para Inscrição

1.1.1. Ser brasileiro.

1.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

1.1.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

1.1.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de encerramento das inscrições.

1.1.5. Ter habilidade específica para o cargo.

1.1.6. Ter escolaridade exigida para o cargo.

1.1.7. Em hipótese alguma serão aceitas alterações na Ficha de Inscrição após o encerramento das mesmas.

1.1.8. O candidato deverá procurar o seu Cartão Definitivo de Inscrição, no período de 08 a 18/05/2000, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h., à Rua Josias Carneiro n.º 325-B, Centro.

1.1.9. O simples pagamento da taxa de inscrição não a concretiza, é necessário preencher a Ficha de Inscrição.

1.1.10. A taxa de inscrição não será, em hipótese alguma, restituída.

1.2. Local, Horário e Documentos Exigidos

1.2.1. As inscrições serão feitas na cidade de Buritizeiro, à Rua Josias Carneiro n.º 325-B, Centro (Secretaria Municipal de Educação), conforme discriminação no Anexo I, integrante deste Edital.

2.2. Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas aos portadores de deficiências físicas, número esse obtido considerando-se a parte interna do percentual encontrado sobre o número total de vagas por cargo, desde que as atribuições de cada cargo sejam compatíveis à deficiência.

2.2.1. Os candidatos portadores de deficiência física deverão declarar, no ato da inscrição, que são portadores de deficiência, especificando-a, e comunicando estarem cientes de que, quando convocados, terão que se submeter a exame médico, em instituição credenciada pela Fundação Municipal de Saúde de Buritizeiro, a qual terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

2.2.2. Se o número de candidatos portadores de deficiência, inscritos e/ou aprovados no presente Concurso Público, for inferior ao limite de 5% (cinco por cento), consignados aos mesmos nesta condição, o provimento das vagas remanescentes será dado aos candidatos não portadores de deficiência, segundo a ordem de classificação e até o limite do número total de vagas oferecidas por

provas, só será permitido dentro do horário estabelecido, mediante a apresentação do Cartão de Inscrição, juntamente com o documento de identidade constante do mesmo.

5.6. Em nenhuma hipótese haverá Segunda Chamada para as provas.

5.7. Em hipótese alguma será realizada prova fora do local determinado.

5.8. O candidato deverá trazer o seguinte material para provas:

- Caneta esferográfica azul ou preta.
- Lápis e borracha.

5.9. Não será permitido nenhum tipo de consulta, bem como o uso de máquina calculadora (ou similares), dicionário ou gramática, durante a realização das provas.

5.10. Será excluído do Concurso o candidato que, durante a realização da prova, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou, ainda, que se utilizar de notas, livros, impressos, etc., conforme item 5.9.

5.11. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos após o início das provas.

5.11.1. O candidato deverá estar no local das provas, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início das mesmas.

5.11.2. O Gabarito Oficial das provas

8 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será publicado, por cargo, e em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas.

8.2. Os nomes e pontos dos candidatos eliminados não serão divulgados.

8.3. O resultado final será divulgado até dia 16/06/2000, com lista afixada na Prefeitura Municipal de Buritizeiro, e publicado no jornal de circulação local.

9 – DOS RECURSOS

9.1. Caberá Recurso:

9.1.1. Contra qualquer questão da prova, no prazo de 24 horas, a contar da divulgação oficial do Gabarito, desde que se demonstre o erro material.

9.1.2. Contra o resultado final, no prazo de 48 horas, a contar da divulgação oficial do resultado, desde que se demonstre o erro material.

9.1.3. Ocorrendo recurso referente ao item 9.1.2, o resultado final divulgado até dia 16/06/2000, estará sujeito à retificação na ordem de classificação dos candidatos.

9.1.4. Ocorrendo retificação, nova classificação, alterando a anteriormente publicada, será divulgada no prazo de até 96 horas, a contar da 1ª divulgação do resultado final.

9.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão dar entrada no

...igidos

1.2.1. As inscrições serão feitas na cidade de Buritizeiro, à Rua Josias Carneiro n.º 325-B, Centro (Secretaria Municipal de Educação).

1.2.2. O período da inscrição será de 27/03 a 07/04

1.2.3. O horário de recebimento das inscrições será de 8h às 11h e de 13h às 17h.

1.2.4. Documentos Exigidos:

a) Requerimento preenchido em modelo próprio, fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato declara sujeitar-se às normas deste Edital.

b) Original e cópia autenticada de documento de identidade de valor legal, com foto.

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência do Banco do Brasil, conta nº 2156-3 – Agência n.º 104-X, para crédito da Unimontes.

d) O valor da taxa consta do Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.2.5. O preenchimento da Ficha de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato. Informações incorretas verificadas poderão implicar a anulação da inscrição e de atos delas decorrentes, em qualquer época.

2. DAS VAGAS:

2.1. O número de vagas a serem preenchidas neste Concurso é de 244, sendo 19 para Fundação Municipal de Saúde e 225 para a Prefeitura Municipal, condição, o provir nto das vagas remanescentes será dado aos candidatos não portadores de deficiência, segundo a ordem de classificação e até o limite do número total de vagas oferecidas por cargo.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

3.1. A denominação dos cargos, escolaridade exigida, provas, número de identificação das provas, peso, tipo, n.º de questões e duração das provas, constam do Anexo II, integrante deste Edital.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS DOS CARGOS

4.1. As atribuições e exigências dos cargos estão especificadas no Anexo III, integrante neste Edital.

5 – DAS PROVAS

5.1. As provas obedecerão às características especificadas no Anexo II, integrante deste Edital.

5.2. As provas serão do tipo Múltipla Escolha e conterão o número de questões indicadas nos Anexos II, com 04 (quatro) opções por questão e apenas uma correta.

5.3. As provas serão realizadas no dia 21/05/2000, com duração de 03 (três) horas. O horário e local das provas constarão do Cartão de Inscrição.

5.4. As provas serão realizadas no turno VESPERTINO.

5.5. O ingresso do candidato, na sala de o início das provas.

5.11.1. O candidato deverá estar no local das provas, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início das mesmas.

5.11.2. O Gabarito Oficial das provas será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Buritizeiro até 120 (cento e vinte) minutos após o encerramento das provas.

6 – CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

6.1. Os candidatos serão aprovados se obtiverem o mínimo de 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos atribuídos às provas.

7 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1. A prova constará de um total de 20 questões, com peso cinco (05), totalizando 100 (cem) pontos (ver Anexo II integrante deste Edital).

7.2. A classificação final resultará da soma dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha, para os candidatos que alcançarem o mínimo de 50% dos pontos.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

7.3.2. Obtiver maior número de pontos na Prova n.º 01 (Anexo II).

7.3.3. Obtiver maior número de pontos na Prova n.º 02 (Anexo II).

7.3.4. For o mais idoso.

publicada, será divulgada no prazo de até 96 horas, a contar da 1ª divulgação do resultado final.

9.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão dar entrada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Buritizeiro.

9.2.1. Não será analisado recurso que não estiver devidamente fundamentado.

9.3. Ao efetivar sua inscrição, o candidato estará aceitando todas as disposições contidas no Edital, decaindo, portanto, do direito de impugná-lo.

10 – DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

10.1. A convocação para nomeação dos candidatos classificados, para as vagas oferecidas, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

10.2. O candidato nomeado, quando convocado para posse, deverá apresentar o original e xerox dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade.

b) Registro de Nascimento ou Casamento.

c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) C.P.F.

e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino.

f) PIS/PASEP se já inscrito.

g) Atestado Médico de sanidade física e mental, expedido pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Buritizeiro.

h) 02 Fotos 3x4 recentes.

i) Certificado de Conclusão do curso

Cont. da pág. 06

exigido pelo cargo, registrado no órgão competente, e comprovação da experiência, se for exigida.

j) Declaração, em impresso próprio, de não ter sido demitido do serviço público por justo motivo.

k) Carteira de habilitação exigida para o cargo de motorista.

10.3. O candidato além das provas escritas, submeter-se-á:

a) Exame médico completo;

b) Exame Psicotécnico.

10.4. Professor I deverá apresentar o BIM.

10.5. Candidatos ao cargo de Vigia deverão apresentar atestado de Idoneidade Moral.

10.6. O candidato que não apresentar em tempo hábil, a documentação completa, constante do item anterior, perderá automaticamente, o direito à posse, sendo convocado outro candidato, conforme a ordem de classificação.

11. DOS PROGRAMAS

11.1. Os Programas para as diferentes provas constam do Anexo IV, integrante deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as publicações referentes ao Concurso Público, objeto deste Edital, [illegible] Imprensa local

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO, DENOMINAÇÃO DO CARGO, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS E VALOR DA INSCRIÇÃOCONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2000

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código do Cargo	Denominação do Cargo	Escolaridade Exigida	Jornada de Trabalho	Salário Mensal R$	Local de Trabalho	Nº de Vagas	Valor da Taxa de Inscrição R$
01	Serviçal	Não Alfabetizado	Por Decreto	150,00	Zona Rural	15	15,00
02	Serviçal Regime Especial	Não Alfabetizado	Por Decreto	0,68 a hora	Zona Rural	15	15,00
03	Operário	Não Alfabetizado	Por Decreto	150,00	Zona Urbana	20	15,00
04	Gari	Não Alfabetizado	Por Decreto	150,00	Zona Urbana	15	15,00
05	Armador	Não Alfabetizado	Por Decreto	320,00	Zona Urbana	02	25,00
06	Lavador Carro	Não Alfabetizado	Por Decreto	150,00	Zona Urbana	02	15,00
07	Coveiro	Não Alfabetizado	Por Decreto	170,00	Zona Urbana	03	15,00
08	Jardineiro	Não Alfabetizado	Por Decreto	150,00	Zona Urbana	03	15,00
09	Pintor	Não Alfabetizado	Por Decreto	320,00	Zona Urbana	02	25,00
10	Servente	Não Alfabetizado	Por Decreto	150,00	Zona Urbana	30	15,00
11	Mecânico Eletricista	4.ª Série 1º Grau	Por Decreto	320,00	Zona Urbana	02	25,00
12	Bombeiro	4ª Série 1º Grau	Por Decreto	210,00	Zona Rural	05	18,00
13	Vigia	4ª Série 1º Grau	Por Decreto	150,00	Zona Urbana	15	15,00
14	Balseiro	4ª Série 1º Grau	Por Decreto	170,00	Zona Rural	06	15,00
15	Mecânico para Autos	4ª Série 1º Grau	Por Decreto	320,00	Zona Urbana	02	25,00
16	Operador de Máquinas	4.ª Série 1.º Grau	Por Decreto	360,00	Município	02	25,00
17	Instrutor de CIAME	4ª Série 1º Grau	Por Decreto	240,00	Zona Urbana	10	20,00
18	Telefonista	4.ª Série 1.º Grau	Por Decreto	170,00	Zona Urbana	03	15,00
19	Auxiliar de Tesouraria	2º Grau Completo	Por Decreto	280,00	Zona Urbana	02	20,00
20	Secretário de Escola	2º Grau Completo	Por Decreto	240,00	Zona Urbana	10	20,00
21	Técnico Florestal	2º Grau Completo	Por Decreto	450,00	Município	01	25,00
22	Monitor de Creche	2º Grau Magistério	Por Decreto	210,00	Zona Rural	05	18,00
23	Monitor de Creche	2º Grau Magistério	Por Decreto	210,00	Zona Urbana	15	18,00
24	Professor – P1	2º Grau Magistério	Por Decreto	210,00	Zona Rural	40	20,00
25	Médico – Clínico Geral	Superior Medicina	Por Decreto	850,00	Zona Urbana	08	50,00
26	Médico – Pediatra	Superior Medicina	Por Decreto	850,00	Zona Urbana	04	50,00
27	Médico – Ginecologista	Superior Medicina	Por Decreto	850,00	Zona Urbana	04	50,00
28	Médico – Cardiologista	Superior Medicina	Por Decreto	850,00	Zona Urbana	01	50,00
29	Médico Ortopedista	Superior Medicina	Por Decreto	850,00	Zona Urbana	01	50,00
30	Enfermeiro	Superior Enfermagem	Por Decreto	850,00	Zona Urbana	01	50,00
TOTAL		-	-	-	244	-	

Buritizeiro, Fevereiro de 2000

serão divulgadas na Imprensa local.
12.2. Não haverá justificativa para o não-cumprimento dos prazos determinados.
12.3. Não serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
12.4. O prazo de validade deste concurso é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação.
12.5. A inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e aceitação das normas deste Edital.
12.6. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova e de pontos.
12.7. Qualquer erro que venha a ocorrer no Cartão de Inscrição (nome, documento de identidade, endereço, cargo, etc.) deverá ser reclamado pelo candidato, quando do recebimento do Cartão, para evitar problemas no dia da prova.
12.8. O município de Buritizeiro e a Unimontes não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
12.9. São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas ou erradas do seu endereço e que venham dificultar comunicações necessárias sobre o Concurso.
12.10. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão, Coordenação e Supervisão do Concurso.
12.11. Caberá ao Prefeito Municipal de Buritizeiro a homologação do resultado deste Concurso.
12.12. A íntegra deste Edital será publicado em jornal local.

Buritizeiro, fevereiro de 2000
EDMUNDO GONÇALVES CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

DENOMINAÇÃO DO CARGO, ESCOLARIDADE, PROVAS, NÚMERO DE QUESTÕES, PESO DA PROVA, TIPO DAS PROVAS, DURAÇÃO DAS PROVAS

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Denominação do Cargo	Escolaridade	Provas	Ident. das Provas	N.º de Questões	Peso das Provas	Tipo das Provas	Duração das Provas
01. Serviçal 02. Serviçal Regime Especial 03. Servente 04. Gari 05. Armador 06. Lavador de Carro 07. Coveiro 08. Jardineiro 09. Pintor 10. Operário	**Não alfabetizado**	-	-	20	05	**Pictográfica**	**03 Horas**
11. Balseiro 12. Bombeiro 13. Vigia 14. Mecânico p/ Autos 15. Operador de Máquinas 16. Instrutor de CIAME 17. Mecânico Eletricista 18. Telefonista	**4ª SÉRIE**	.Líng.Portuguesa .Matemática	01 02	12 08	05 05	**MÚLTIPLA ESCOLHA**	**03 Horas**
19. Aux. Tesouraria 20. Secret. De Escola 21. Técnico Florestal	**2º GRAU COMPLETO**	.Líng.Portuguesa .Matemática	01 02	12 08	05 05	**MÚLTIPLA ESCOLHA**	**03 Horas**
22. Professor 23. Monitor de Creche 24. Monitor de Creche	**2º GRAU MAGISTÉRIO**	.Fundamentos e Metodologia . Didática Geral	01 02	15 05	05 05	**MÚLTIPLA ESCOLHA**	**03 Horas**
25. Médico – Clínico Geral.	**SUPERIOR**	.Conhecimentos de Clínica Geral .Saúde Pública	01 02	15 05	05 05	**MÚLTIPLA ESCOLHA**	**03 Horas**
26. Médico – Pediatra		.Conhecimentos de Pediatria .Saúde Pública	01 02	15 05	05 05		
27. Médico – Ginecologista		.Conhecimentos de Ginecologia .Saúde Pública	01 02	15 05	05 05		
28. Médico – Cardiologista		.Conhecimentos de Cardiologia .Saúde Pública	01 02	15 05	05 05		
29. Médico – Ortopedista		.Conhecimentos de Ortopedia .Saúde Pública	01 02	15 05	05 05		
30. Enfermeiro		.Conhecimentos de Enfermagem .Saúde Pública	01 02	15 05	05 05		

Buritizeiro, Fevereiro de 2000

Cont. da pág. 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO CARGO PARA NOMEAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2000
ANEXO III (Quadro da Prefeitura Municipal e Fundação Municipal de Saúde)

ARMADOR:
Descrição: Tem como objetivo a montagem de armações de ferro, cortando, curvando e unindo vergalhões com a ajuda de ferramentas manuais e outros utensílios, para armar, sustentar e reforçar estruturas de concreto. Executar outras atribuições afins.
Exigências do Cargo: Não Alfabetizado e 730 dias no exercício da atividade.

COVEIRO:
Descrição: Tem como objetivo, executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitério, bem como os relativos aos sepultamentos.
Exigências do Cargo: Não Alfabetizado e 730 dias de exercício da atividade.

SERVIÇAL:
Descrição: Cargo que se destina a execução de serviços de limpeza e arrumação das diversas unidades da Prefeitura. Compete-lhe limpar e arrumar dependências e instalações,
preparar e servir a chefia, visitantes e servidores do setor. Lavar copos, xícaras, coadores e demais utensílios de cozinha, manter arrumado o material sob a sua guarda e realizar, eventualmente, serviços externos para atender as necessidades
Exigências do Cargo: Não Alfabetizado e 730 dias no exercício da atividade.

PINTOR:
Descrição: Trabalho sem qualquer complexidade que consiste em promover serviços de pintura e lixamento nas propriedades municipais. Deve executar, ainda, outras atividades afins.
Exigências do Cargo: Não Alfabetizado e 730 dias no exercício da atividade.

SERVENTE:
Descrição: Cargo que se destina a execução dos serviços de limpeza e arrumação das diversas unidades da Prefeitura. Compete-lhe limpar e arrumar dependências e instalações,
preparar e servir café à chefia, visitantes e servidores do setor. Lavar copos, xícaras, coadores e demais utensílios de cozinha, manter arrumado o material sob a sua guarda e realizar, eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor.
Exigências do Cargo: Não Alfabetizado com mínimo de 730 dias no exercício da

MECÂNICO:
Descrição: Compete-lhe executar tarefas relativas a regulagem, conserto, substituição, funilaria e pintura de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos.
Exigências do Cargo: 4ª Série do 1º Grau concluída, dois anos de experiência comprovada.

VIGIA:
Descrição: Tem como objetivo fazer, sob supervisão, o policiamento de edifícios e logradouros públicos municipais. Deve executar, ainda, outras atribuições afins.
Exigências do Cargo: 4ª Série do 1º Grau concluída e dois anos de experiência comprovada – Atestado de Idoneidade Moral e Exame Médico completo.

OPERADOR DE MÁQUINAS:
Descrição: Tem como objetivo operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de Implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar e mexer terra, pedra, areia, cascalho e similares. Deve executar, ainda, outras atribuições afins.
Exigências do Cargo: Curso de Magistério

TÉCNICO FLORESTAL:
Descrição: Tem como objetivo efetuar demarcação de áreas de preservação em fazendas do município, ter conhecimentos de topografia; Fiscalização, vistoria, perícia e orientação técnica nas fazendas do município, para fornecer dados necessários para averbação junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e outras atribuições afins.
Exigências do Cargo: 2.º Grau completo e possuir habilitação a curso técnico.

PROFESSOR I:
Descrição: Tem como objetivo fazer desenvolver a política educacional do Município procurando erradicar o analfabetismo.
Exigências do Cargo: Habilitação em Magistério.

ENFERMEIRO:
Atribuições do Cargo: Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e docentes.
Planejar, organizar e dirigir os serviços

externos para atender [illegible]
do setor.
Exigências do Cargo: Não alfabetizado com mínimo de 730 dias no exercício da atividade.

GARI:
Descrição: Compete executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimento ou habilidades especiais, mais precisamente voltadas para a limpeza pública. Executar outras atribuições afins.
Exigências do Cargo: Não Alfabetizado e 730 dias no exercício da atividade.

JARDINEIRO:
Descrição: Compete a execução dos trabalhos de jardinagem em jardins, praças, parques e demais logradouros públicos. Executar outras atribuições afins.
Exigências do Cargo: Não Alfabetizado e 730 dias no exercício da atividade.

LAVADOR DE CARRO:
Descrição: Tem como objetivo promover a lavagem, lubrificação e polimento dos veículos integrantes da frota municipal, devendo, ainda, executar outras tarefas ou atribuições afins.
Exigências do Cargo: Não alfabetizado e 730 dias no exercício da atividade.

OPERÁRIO:
Descrição: Compete executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimento ou habiilidades específicas. Executar outras tarefas afins.
atividade.

BOMBEIRO:
Descrição: Tem como objetivo identificar defeitos e fazer reparos das instalações hidráulicas. Acompanhar projetos e fazer instalação hidráulica das construções. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho.
Exigências do Cargo: 4.ª Série do 1.º Grau e dois anos de experiência comprovada.

BALSEIRO:
Descrição: Consiste em operar balsas nos rios que banham o Município.
Exigências do Cargo: 4.ª Série do 1.º Grau concluída e habilitação pela Capitania dos Portos ou Marinha.

MECÂNICO ELETRICISTA:
Descrição: Tem como objetivo executar tarefas de instalação elétrica de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos. Deve executar, ainda, outras atividades afins.
Exigências do Cargo: 4.ª Série do 1.º Grau concluída e 730 dias no exercício da atividade.

INSTRUTOR CIAME:
Descrição: Avaliação teórica e prática em trabalhos manuais como: Crochê, tricô, macramê, tapeçaria, corte e costura, manicure, pintura, bordados, marcenaria, cabeleireiro.
Exigências do Cargo: Grau de escolaridade – 4ª série do 1º Grau
ainda, outras atribuições afins.
Exigências do Cargo: 4.ª Série 1.º Grau concluída e dois anos de experiência comprovada.

TELEFONISTA:
Descrição: Tem como atribuição operar mesa telefônica, manuseando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas locais, interurbanas e internacionais.
Exigências do Cargo: 4.ª Série do 1.º Grau concluída.

SECRETÁRIO ESCOLAR:
Descrição: Proceder à escrituração escolar conforme a legislação vigente, realizar trabalhos de datilografia e arquivos, zelar pela conservação de material sob sua guarda, pela boa ordem e higiene em seu setor de trabalho. Desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo que lhe será atribuídas.
Exigências do Cargo: 2º Grau completo

AUXILIAR DE TESOURARIA:
Descrição: Auxiliar e colaborar com a Tesouraria na execução e controle de todos os trabalhos burocráticos e datilografia.
Exigências do Cargo: 2º Grau completo.

MONITOR:
Descrição: Compete a execução, sob orientação, das atividades auxiliares e de apoio nas creches municipais e centros comunitários, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde dos menores. Deve
– Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir em elevado padrão de assistência. – Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes. – Coletar e analisar dados sociossanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde. – Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis. – Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios. – Supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe. – Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem. – Dar apoio psicológico a pacientes e familiares e em especial a crianças atendidas. – Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. – Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação.
Exigências do Cargo: Nível Superior de Enfermagem e inscrição ao Conselho da Categoria. Não exige experiência anterior.

Cont. da pág. 08

ANEXO IV
PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROVAS
(Candidatos aos Cargos da Prefeitura e Fundação Municipal de Saúde)

MÉDICO:

Atribuições do Cargo: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. – Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. – Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença. – Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas. – Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso. – Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pelo Município. – Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada. – Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino. – Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e médica preventiva. – Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária. – Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios,

I – CARGOS DE NÃO ALFABETIZADOS – (VER ANEXO II)

Programa: Demonstrar habilidades relacionadas a percepção visual. Posição no espaço, coordenação visto-motora, identificar referência de idéias e de fatos, identificar idéias básicas por números, demonstrar boa discriminação visual e auditiva, capacidade para estabelecer associações, relações e comparações e capacidade para reconhecer formas, tamanho, quantidade e séries.

II – CARGOS QUE EXIGEM ESCOLARIDADE DE 4ª SÉRIE DO 1º GRAU (VER ANEXO II)

Programa de Língua Portuguesa:

1) Interpretação de textos;
2) Conhecimento básico sobre: Classe de Palavras – Substantivo, Adjetivo, Pronome Pessoal, Verbo (passado, presente, futuro);
3) Pontuação;
4) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas;
5) Divisão silábica – Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica (palavras oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas);
6) Ortografia, emprego de letras maiúsculas e minúsculas;
7) Acentuação gráfica;
8) Sinônimo e Antônimo;
1) Interpretação de textos;
2) Fonologia;
3) Ortografia;
4) Acentuação Gráfica (inclusive crase);
5) Estrutura e Formação das palavras
6) Morfologia (classificação, flexão e emprego);
7) Significação das palavras;
8) Síntaxe;
9) Pontuação;
10) Por que, porque, por quê e porquê;
11) Concordância verbal e nominal;
12) Regência Verbal e nominal;
13) Colocação pronominal.

Referências Bibliográficas:

ERANNI e NICOLA. Gramática e Literatura para o 2º Grau. Volume único. Curso Completo. São Paulo. Ed. Scipione.
CEGALA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. S. Paulo – Ed. Nacional
CUNHA, Celso Ferreira da. Gramática da Língua Portuguesa – R.J. – MEC.
BECHARA, Evanildo – Moderna Gramática Portuguesa. S. Paulo. Ed. Nacional.
FERRADO, C. Emílio e Moura, Francisco M. de – Gramática. São Paulo – Ática.]
FAVERO, Leonor Lopes – Coesão e Coerência Textuais. Série Princípios. São Paulo. Ed. Ática. Livros didáticos da 5ª a 8ª série.
FAVILLI, Ubirajara – Matemática 2º Grau. São Paulo. Ed. Ática.

IV - CARGOS QUE EXIGEM ESCOLARIDADE 2º GRAU DO MAGISTÉRIO (VER ANEXO II)]

Professor I e Monitor

Programa de Fundamento e Metodologia: (Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Portuguesa, Psicologia da Educação e Didática).

1) MATEMÁTICA: O Ensino da Matemática nas séries iniciais do Ensino Fundamental e na Pré-Escola; Princípios básicos para o ensino da Matemática (fundamentos psicológicos, fundamentos didáticos); Tópicos da matemática a serem desenvolvidos nas séries iniciais do Ensino Fundamental e na Pré-escola (objetivos, conteúdos, orientação, metodologia),. Geometria; . Conjuntos; . Sistema de numeração; . Operações com números naturais; . Teoria dos números; . Números Racionais (fração decimal; . Sistema de medidas.

2) CIÊNCIAS: - Objetivo de ensino de Ciências nas séries iniciais do Ensino Fundamental e na Pré-Escola; - Diretrizes metodológicas para o ensino de Ciências nas séries iniciais do Ensino Fundamental e na Pré-Escola; - Conteúdos programático; - O ser humano e domínio dos seres vivos e plantas; - A matéria e

Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária. – Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. – Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação. – Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em suas áreas de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, procedendo a estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município de Buritizeiro. – Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Exigências do Cargo: Nível Superior em Medicina, título de residência e especialização em Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia ou Cardiologia e inscrição no Conselho da Categoria. Não exige experiência anterior.

Buritizeiro, Fevereiro de 2000

maiúsculas e minúsculas;
7) Acentuação gráfica;
8) Sinônimo e Antônimo;
9) Aumentativo e Diminutivo.

Referências Bibliográficas:

FRANCO, Ângela – Descobrindo e Construindo a Língua Portuguesa, 3º e 4º volumes – Ed. Lê.
AZEVEDO, Dirce Guedes. Festa das Palavras, 3º e 4º volumes, Ed. FTD.

Programas de Matemática:
Conhecimento básico sobre:
1) Adição;
2) Subtração;
3) Multiplicação;
4) Divisão;
5) Problemas envolvendo operações com números naturais e fracionários;
6) Sistema de medidas (comprimento, capacidade, massa).

Referências Bibliográficas:

DEL PORTO, Sheila. Matemática Estudo Contextualizado. 3º e 4º volumes – Ed. do Brasil, 1993.
LIMA, Reginaldo Naves de Souza – Atividades Matemáticas que Educam em Ensino Fundamental. 3º e 4º volumes – Ed. Dimensão, 1995.
MEIRELLES, Maria de Lourdes – Construindo a Matemática 3º e 4º volumes – Ed. Dimensão, 1993.

III – CARGOS QUE EXIGEM ESCOLARIDADE 2º GRAU COMPLETO (VER ANEXO II)

Programa de Língua Portuguesa:

Coerência Textuais. Gêne Princípios. São Paulo. Ed. Ática. Livros didáticos da 5ª a 8ª série.

Programa de Matemática:
1) Conjuntos Numéricos: Operações, Propriedades;
2) Funções: Polinominal de 1º Grau; Polinominal de 2º Grau, Modular, Exponencial, Logarítimica, Representações Gráficas;
3) Progressões: Geométricas, Aritméticas, Problemas.
4) Matrizes: Propriedades, Operações;
5) Sistemas Lineares,
6) Análise Combinatória;
7) Polinômios: Equações Polinomiais;
8) Geometria Plana: Perimetro e Área das Figuras Geométricas;
9) Geometria Espacial: Prisma, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera;
10) Geometria Analítica Plana: Estudo da Reta, Estudo da Circunferência.

Referências Bibliográficas:

CASTRUCCI, B. E Alii – Matemática do 2º Grau – São Paulo. Ed. FTD
GIOVANNI, José e BONJORNO, José R. – Matemática 2º Grau – S. Paulo. Ed. FTD
HEZZI, Gelson – Matemática 2º Grau – São Paulo – Ed. Atual.
SCHOR, d. E FIZZIOTTI, J. G. – Matemática 2º Grau. S. Paulo. Ed. Ática
MUNHOZ, A. F. S. e IKISZAKI, J. M. – Elementos de Matemática de 1º Grau. São Paulo. Ed. Saraiva.
LIMA, Elon. L. L. – Áreas e Volumes. R. Janeiro. Sociedade Brasileira de Matemática.

programático; - O ser humano e domínio dos seres vivos e plantas; - A matéria e suas transformações; - a atmosfera e suas transformações (corpos celestes, sistema solar, sistema terrestre).
3) HISTÓRIA E GEOGRAFIA: - Os objetivos do ensino da História e Geografia nas séries iniciais do Ensino Fundamental e na Pré-Escola; - Diretrizes metodológicas para o ensino da História e Geografia nas séries iniciais do Ensino Fundamental e na Pré-Escola;
4) CONTEÚDOS BÁSICOS: (o Bairro, o Município, o Estado e o País).
5) LÍNGUA PORTUGUESA: - Os objetivos do ensino da Língua Portuguesa nas séries iniciais do Ensino Fundamental e na Pré-Escola; - Diretrizes Metodológicas – Fundamentos (lingüísticos, psicolinguísticos, sociolinguísticos); - Alfabetização; - Leitura e produção de textos; - Conhecimentos lingüísticos.
6) DIDÁTICA GERAL – As diferentes correntes pedagógicas – Planejamento no ensino (objetivo, procedimento, recursos, avaliação);
7) PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: - Introdução histórica; - Aprendizagem; - Psicologia do Desenvolvimento.

Programa Legislação do Ensino:
1) LDB da Educação Nacional nº 9394 de 20/12/96;
2) Colegiado Escolar.

Referências Bibliográficas:

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20/12/96 –

Cont. da pág. 09,

Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.
Caderno AMAE. Construindo a Alfabetização do Pré-Escolar à 4ª Série do 1º Grau. 2ª Edição. Fundação AME para a Educação e Cultura. Belo Horizonte. MG.
Caderno AMAE. Matemática em Construção. – N.º 1. Fundação AMAE para a Educação e Cultura. Belo Horizonte – MG.
CANDAU, Vera M. – A Didática em Questão. Petrópolis, Ed. Vozes, 1984.
CASTILHO, Sônia F. & DUARTE, Ana Lúcia – Metodologia da Matemática. Ed. Vigilia. Belo Horizonte
DIENES, Z.P. – Aprendizado Moderno de Matemática – Ed. Zahar. Rio de Janeiro, 1970.
FREIRE, Madalena – A Paixão de Conhecer o Mundo. R.J. PA e Terra, 1985.
GADOTTI, Moacir. Organização do Trabalho na Escola. Alguns pressupostos. Ed. Ática. São Paulo, 1994.
HOFFMAN, Jussara – Avaliação, Mito e Desafio – Uma Perspectiva Construtivista. Ed. Educação e Realidade. Porto Alegre, 1992.
KAMIL, Constance – A Criança e o Número. Ed. Papirus, Campinas, 1986.
LIBÂNEO, J. C. – Tendências Pedagógicas na Prática Escolar.
LUCKESE, Cipriano Carlos – Prática Docente e Avaliação. Ed. Educação e
VASCONCELLOS, Celso dos S. – Para onde vai o Professor? Ed. Libertad. 1996.
Construção do Conhecimento – em sala de aula. São Paulo, Ed. Libertad, 1995.
Avaliação Concepção Dialética Libertadora do Processo de Avaliação Escolar. Ed. Libertad. São Paulo, 1995.
VIGOTSKY, LURIA, LEONTIEV & Outros. Bases Psicológicas da Aprendizagem e do Desenvolvimento. Ed. Morães Ltda. São Paulo, 1991.

V – CARGOS QUE EXIGEM ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR (VER ANEXO II)

1. ENFERMAGEM:

Programas:

Semiologia e Semiotécnica aplicada à Enfermagem.
Enfermagem em Saúde Coletiva.
Enfermagem Pediátrica e neonatal.
Enfermagem Obstétrica.
Enfermagem Adulto e Idoso.
Saúde Mental e Enfermagem Psiquiátrica.
Exercício da Enfermagem.
Administração em Saúde e de Enfermagem.
Processo de Trabalho em Saúde
Processo de Trabalho em Enfermagem.
Divisão Social e Técnica do Trabalho.
As Organizações de Saúde e as Concepções Administrativas.
Recursos Humanos em Saúde e na Enfermagem.
Função do Enfermeiro na Equipe de Saúde e Enfermagem

SCMUTZ, Edilza Maria e cols. A Enfermagem em Pediatria e Puericultura. RJ: Atheneu, 1995
WALLEY & WONG. Enfermagem Pediátrica. RJ: Guanabara Koogan, 5ª edição, 910pg.
ZIEGUEL, Ema E. e GRANLEY, Mecca S. Enfermagem Obstétrica. Rio de Janeiro: Guanabara – Koogan, 1985.
DANIEL, LILIANA FELCHER. A Enfermagem Planejada – São Paulo: Cortez & Morais, 1979, 130 pg.
PORTO, Celmo Celeno. Exame Clínico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 465p.
MUSCARI E MARY – Enfermagem Pediátrica – Rio de Janeiro. Guanabara Koogan – 2ª Edição 1998 – 303 pg.
ISAACS Ann. Saúde Mental e Enfermagem Psiquiátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan – 2ª Edição – 1998 – 213 pg.
ABEN, A. "Nova" Lei do Exercício Profissional da Enfermagem. Caderno de Legislação/Documentos I Comissão de Legislação, Brasília. Associação Brasileira de Enfermagem. 1987.

NOTA: Os candidatos aos cargos de Enfermeiro e Médico, farão Prova de Saúde Pública (05 questões), de acordo com o programa abaixo.

Programa de Saúde Pública:

1) Medidas de Saúde Coletiva.
2) Processo Saúde-Doença.
3) Conceitos de Saúde Pública.
4) Políticas Sociais de Saúde no Brasil
6) Embolia pulmonar aguda;
7) Pneumonias;
8) Tuberculoso pulmonar;
9) Câncer do pulmão;
10) Asma brônquica;
11) Insuficiência hepática;
12) Hepatites;
13) Litíase biliar;
14) Colecistites;
15) Docenças Clorido-péptica;
16) Abdome agudo;
17) Sangramento digestivo alto e baixo;
18) Hipertireoidismo e hipotireoidismo;
19) Diabetes melitus;
20) Nódulos e Câncer da tiróide;
21) Litíase urinária;
22) Insuficiência renal aguda;
23) Infecção do trato urinário. Sindrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS);
24) Emergências hipertensivas;
25) Anemias;
26) Leptospirose;
27) Esquistossomose mansoni;
28) Insuficiência respiratória aguda;
29) Desequilíbrio hidroeletrolítico e ácido básico;
30) Micoses pulmonares;
31) Arritmias cardíacas.

Referências Bibliográficas:

BUSON, Paul B. – Tratado de Medicina Iterna de Cecil.
DOSMAN, James A. – Clínicas Médicas da América do Norte.
VERONESI, Ricardo. – Doencas

Construtivista. Ed. Educação e Realidade. Porto Alegre, 1992.
KAMIL, Constance – A Criança e o Número. Ed. Papirus, Campinas, 1986.
LIBÂNEO, J. C. – Tendências Pedagógicas na Prática Escolar.
LUCKESE, Cipriano Carlos – Prática Docente e Avaliação. Ed. Educação e Realidade. Porto Alegre.
MELO, Guiomar. Magistério de 1º Grau: da Competência Técnica ao Compromisso Político. Ed. Cortez, 1982.

MINAS GERAIS, Assembléia Legislativa. Comentários sobre a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei N.º 9.394/96.
MINAS GERAIS, Secretaria da Educação. Ciclo Básico de Alfabetização – O ABC do Sucesso – Diretoria de Normas e Planejamento Curricular DNPC – Abril/1997.
MINAS GERAIS. Secretaria da Educação. Colegiado em revista. A participação e a democratização no dia a dia da Escola.
MINAS GERAIS. Secretaria da Educação. Conteúdos Básicos (Ciclo Básico de Alfabetização à 4ª série do Ensino Fundamental – Português, História e Geografia). Volume 1. Belo Horizonte, 1993.
MINAS GERAIS. Secretaria da Educação. Conteúdos Básicos (Ciclo Básico de Alfabetização à 4ª série do Ensino Fundamental) Matemática e Ciências. Volume 2 – Belo Horizonte, 1993.
SAVIANI, Dermeval – Escola e Democracia. Ed. Cortez São Paulo, 1983.
SOARES, Magda. Linguagem e Escola. Uma perspectiva social. Ed. Ática. 9ª Edição, 1992.

Processo de Trabalho em Enfermagem.
Divisão Social e Técnica do Trabalho.
As Organizações de Saúde e as Concepções Administrativas.
Recursos Humanos em Saúde e na Enfermagem.
Função do Enfermeiro na Equipe de Saúde e Enfermagem.
Planejamento Estratégico.
Comunicação em Enfermagem.

Referências Bibliográficas:

BRUNNER & SUDDARTH. Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 1998.
DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I., GIUCLIANI, E.R.J. e col. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. 854p.
FORCIEA, Mary Ann & LAVIZZO-MOUREY, Risa. Segredos em geriatria: respostas necessárias ao dia-a-dia em rounds, na clínica, em exames orais e escritos; Trad. Jussara N.T. Burnier. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. 328p.
KAWAMOTO, Eliane Emi Maria Cristina Onorio dos Santos e Talita Maia de Mattos. Enfermagem Comunitária, 1995.
KURCGANT, P. Administração em Enfermagem. São Paulo: EPU, 1991, 237p.
MANZOLLI, Maria Cecília e outros. Enfermagem Psiquiátrica. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 1996.
MELO, C. Divisão social do trabalho em enfermagem. São Paulo: Cortez, 1986. 94p.
ROUQUAYROI, Maria Zélia – Epidemiologia e Saúde – 1993. SANTOS, I. Supervisão em Enfermagem. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1987. 88p.

Saúde Pública (05 questões), de acordo com o programa abaixo.

Programa de Saúde Pública:

1) Medidas de Saúde Coletiva.
2) Processo Saúde-Doença.
3) Conceitos de Saúde Pública.
4) Políticas Sociais de Saúde no Brasil.
5) Quadro Sanitário Brasileiro.
6) Perfil de Morbi-Mortalidade.
7) Saúde Ambiental
8) Saneamento, Controle Ambiental.
9) Vigilância Sanitária.
10) Saúde do Trabalhador.

Referências Bibliográficas:

DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I., GIUCLIANI, E.R.J. e col. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. 854p.
MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito Sanitário – O Processo Social e Mudanças da Práticas Sanitárias do Sistema Único de Saúde – 1995.
ROUQUAYROI, Maria Zélia – Epidemiologia e Saúde – 1993.
KAWAMOTO. Eliane Emi Maria Cristina Onorio dos Santos e Talita Maia de Mattos. Enfermagem Comunitária, 1995.
LEAVEL, Hugh I e E. Gurney Clark – Medicina Preventiva – 1976
SINGER, Paulo. Oswaldo Campos e Elizabeth M. de Oliveira. – Prevenir e Curar – O Controle Social através dos Serviços de Saúde – 1981.

2. MÉDICO- CLÍNICO GERAL:

Programas:

1) Insuficiência coronariana aguda;
2) Insuficiência cardiaca;
3) Hipertensão arterial sistêmica;
4) Miocardiopatias;
5) Colagenoses;

Referências Bibliográficas:

BUSON, Paul B. – Tratado de Medicina Iterna de Cecil.
DOSMAN, James A. – Clínicas Médicas da América do Norte.
VERONESI, Ricardo. – Doenças Infecciosas e Parasitárias.
GOLDHERGER, Emanuel. – desequilíbrio Hidroeletrolítico e Ácido Básico.

3. MÉDICO-CLÍNICA GINECOLÓGICA:

Programas:

1) Anatomia do trato genital feminino
2) Fisiologia do ciclo menstrual
3) Citologia cérvicovaginal
4) Dor pélvica
5) Tensão pré menstrual
6) Endometriose
7) Doenças sexualmente trasmissíveis/ Aids
8) Vulvovaginites
9) Planejamento Familiar
10) Hemoragia uterina disfuncional
11) Propedêutica mamária
12) Câncer de colo uterino
13) Climatério.

Referências Bibliográficas:

GINECOLOGIA; Viana, Gerber, Martins
Tratado de Ginecologia; Halbe
Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade; Speroff

MÉDICO-PEDIATRIA:

Programas:

1) Avaliação do crescimento e do desenvolvimento
2) Imunizações
3) Aleitamento Materno e alimentação adequada do desmame
4) Desnutrição
5) Diarréia: Aguda, Persistente e Crônica
6) Parasitoses intestinais
7) Afecções respiratórias agudas

Cont. da pág. 10

8) Asma
9) Tuberculose
10) Infecção do trato urinário
11) Anemias
12) Problemas dermatológicos mais comuns

Referências Bibliográficas:

LEÃO, Ennio – Pediatria Ambulatorial – 3ª ed. – Belo Horizonte – Cooperativa Editora e de Cultura Médica, 1998
Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. Brasília; Ministério da Saúde, 1993
Toneli, E. Doenças Infecciosas na Infância. Rio de Janeiro: MEDSI, 1997
Perneta, C. Alimentação da Criança. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998
Marcondes, E. Pediatria básica. 8ª Ed. São Paulo: Sarvier, 1991

5. MÉDICO- ORTOPEDIA:

Programas:

1) Deformidades Congênitas
2) Tumores Ósseos
3) Fraturas dos Membros Superiores
4) Fraturas dos Membros Inferiores
5) Infecções
6) Lesões Ligamentares do Joelho

1.Exames Subsidiários em Cardiologia

-ECG – Holter
-Teste Ergométrico
-Ecocardiograma
-Mapa
-Radiologia e Angiografia
-Cateterismo Cardíaco
-Arteriografia Coronária
-Imagenologia Nuclear
-Análises Clínicas.
2) Fisiologia Cardíaca
3) Edema Pulmonar
4)Choque – Falência Circulatória Aguda
5) Arritmias Cardíacas.
6) Marca Passo
7) Morte Súbita
8) Hipertensão Pulmonar
9) Hipertensão Arterial Sistemica
10) Cardiopatias Congênitas
11) Valvulopatias
12) Endocardite – Pericardites
13) Aterosclerose
14) Insuficiência Cardíaca
15) Doença Arterial, Coronariana
-Isquemia Miocárdica
-Infarto Agudo do Miocárdio
-Doença Isquêmica Crônica do Coração
16) Dislipemias
17) Miocardiopatias e Miocardites
18) Doenças da Horta
19) Cardiopneumopatia e Tromboembolia

CODIGO DOS CARGOS, DENOMINAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

Código do Cargo	Denominação do Cargo	Local de Trabalho	Nº de Vagas
01	Serviçal	Zona Rural	15
02	Serviçal Regime Especial	Zona Rural	15
03	Operário	Zona Urbana	20
04	Gari	Zona Urbana	15
05	Armador	Zona Urbana	02
06	Lavador de carro	Zona Urbana	02
07	Coveiro	Zona Urbana	03
08	Jardineiro	Zona Urbana	03
09	Pintor	Zona Urbana	02
10	Servente	Zona Urbana	30
11	Mecânico Eletricista	Zona Urbana	02
12	Bombeiro	Zona Rural	05
13	Vigia	Zona Urbana	15
14	Baiseiro	Zona Rural	06
15	Mecânico para Autos	Zona Urbana	02
16	Operador de MÁQUINAS	Município	02
17	Instrutor de Clame	Zona Urbana	10
18	TELEFONISTA	Zona Urbana	03
19	Auxiliar de Tesouraria	Zona Urbana	02
20	Secretário De Escola	Zona Urbana	10
21	Técnico Florestal	Município	01
22	Monitor de Creche	Zona Rural	05
23	Monitor de Creche	Zona Urbana	15
24	Professor – P1	Zona Rural	40

Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal A Semana
Reportagens, redação, edição e computação gráfica:

Programas:
1) Deformidades Congênitas
2) Tumores Ósseos
3) Fraturas dos Membros Superiores
4) Fraturas dos Membros Inferiores
5) Infecções
6) Lesões Ligamentares do Joelho
7) Osteoporose
8) Fraturas na Infância
9) Osteoporose do Joelho
10) Fraturas Expostas

Referências Bibliográficas:

TACHDJAN, Mihran O. – Ortopedia Pediátrica – Vols. 1 e 2
SHARRARD, W. J., W. – Ortopedia Pediátrica e Fraturas – Vols. 1 e 2
ROCKWOOD and Green – Fraturas – Volumes 1 e 2
SCHATZKER, Joseph – Tile, Marvin – Tratamento Cirúrgico das Fraturas
CAMANHO, Gilberto Luiz – Patologia do Joelho
LICHTENSTEIN, Louis – Tumores Ósseos
Revista Brasileira de Ortopedia

6. MÉDICO- CARDIOLOGIA:

Programas:

-Infarto Agudo do Miocárdio
-Doença Isquêmica Crônica do Coração
16) Dislipemias
17) Miocardiopatias e Miocardites
18) Doenças da Horta
19) Corpulmonale e Trobcembolia Pulmonar
20) Doenças de outros sistema com acometimentos cardiovasculares
-Doença Reumática e Colagenopatias
-Doença Hematológicas
-Doenças Oncoticas
-Doença Neurológicas
-Doença Endócrinas
-Doença da Gravidez.

Referências Bibliográficas

HEART DISEASE TEX BOOK OF CARDIOVASCULAR
MEDICINA – TRATADO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR – E. BRAUNWALD
THE HERT ARTERIES AND VEINS – O Coração
J. WILLIS HURST, MD – LOGUE – SCHLANTWENGER
ELETROCARDIOGRAMA - J. TRAWUHESI – ENÉAS CARNEIRO

Buritizeiro, 18 de Fevereiro de 2000

19	Auxiliar de Tesouraria	Zona Urbana	02
20	Secretário De E[illegible]la	Zona Urbana	10
21	Técnico Florestal	Município	01
22	Monitor de Creche	Zona Rural	05
23	Monitor de Creche	Zona Urbana	15
24	Professor = P1	Zona Rural	40
25	Médico = Clínico Geral	Zona Urbana	08
26	Médico = Pediatra	Zona Urbana	04
27	Médico = Ginecologista	Zona Urbana	04
28	Médico = Cardiologista	Zona Urbana	01
29	Médico Ortopedista	Zona Urbana	01
30	Enfermeiro	Zona Urbana	01

Sr(a) Candidato(a),

Leia atentamente o Edital de Concurso para ficar ciente da Data e local da realização do Concurso, do Programa, do Tipo de Prova, dos Critérios de Classificação, Publicação do Resultado e dos Documentos necessários para posse no cargo.

NOTA: Ao receber o Cartão de Inscrição, se tiver algum erro entre imediatamente em contato com a Comissão pelo telefone (0xx)38 229-8080 ou fax 229-8081, antes do dia da prova, para regularizar a situação

A COMISSÃO DO CONCURSO

Conheça a publicidade de Buritizeiro na Internet, acessando o site www.buritizeiro.mg.gov.br

Cumpade, ocê sabia que já tamo fazendo o maió sucesso na Internet?

Ié? Então vou aproveitar e mandar um abraço pro meu pessoá lá em Sumpaulo!



